



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEEWAY PAGOXE DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.633.512/0001-34

Certidão nº: 58799670/2024

Expedição: 27/08/2024, às 14:15:03

Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEEWAY PAGOXE DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.633.512/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.633.512/0001-34
Razão Social: SEEWAY PAGOXE DO BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANTONIO A DE OLIVEIRA 226 CASA / CENTRO / BOQUIM / SE / 49360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2025 a 05/02/2025

Certificação Número: 2025010704472134793650

Informação obtida em 21/01/2025 10:13:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome ou Razão Social: **SEEWAY PAGOXE DO BRASIL LTDA**

Nome de Fantasia: **SEEWAY PAGOXE DO BRASIL**

Logradouro: **R ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA** Número: **226**

Bairro : **CENTRO** CEP: **49360000**

Município: **BOQUIM** CPF/CNPJ : **07633512000134**

Período de Validade

29/11/2024 até 27/02/2025

Certificamos, para os devidos fins, em cumprimento a solicitação do Srº (a) requerente, fica constatado que o (a) mesmo (a) encontra (m) -se quites com a Fazenda Municipal.

Independente desta certidão, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, a qualquer tempo, dívidas que por ventura venham a ser apuradas.

Esta certidão será válida por 90 (noventa) dias a constar de sua emissão.

BOQUIM, 29 de Novembro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte em : <http://www.boquim.se.gov.br>.

Código de Autenticidade: **9841D44A**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 692373 / 2024

Identificação do Solicitante: 07.633.512/0001-34

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.633.512/0001-34** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **07.633.512/0001-34** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **25/12/2024 às 23:13:38, válida até 24/01/2025** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Dezembro de 2024

Autenticação: 20241225DIEOXD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEEWAY PAGOXE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.633.512/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:41 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **E45D.7B2F.7B8C.4AFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Código de verificação: **PW3B-AHP3-L1ZK-2J23**

Documento capturado em 30/01/2025 10:49:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 036f76cdda70cfe14c0761daa00f60b5ef2290d24084c11636f3a66d25890da4

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/PW3B-AHP3-L1ZK-2J23>.



Documento assinado eletronicamente por **Laiane Pereira de Menezes** (***.522.834-**),
ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2, em 30/01/2025 10:49:01 (GMT-03:00), conforme
fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022.
IP:.168.181.113.190



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **PW3B-AHP3-L1ZK-2J23**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.